



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ



Ofício P 0093/1779-2023  
PS/al.

Guaratinguetá, 13 de setembro de 2023.

Excelentíssimo Senhor Prefeito

Esta Presidência da Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, pelo presente, cumpre o dever de encaminhar a Vossa Excelência, para os devidos fins, o **PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 0027-2023**, de autoria da Vereadora Dani Dias, que concede atendimento prioritário às pessoas em tratamento oncológico nos estabelecimentos públicos municipais, comerciais privados e agências bancárias do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, **aprovado por unanimidade**, em Sessão Ordinária realizada a 13 de setembro de 2023.

Sendo o que se oferece no momento, reitera-lhe as expressões do  
mais alto apreço.

**PEDRO SANNINI ANDRADE DOS SANTOS**  
Presidente da Câmara

Ao Excelentíssimo Senhor  
**MARCUS AUGUSTIN SOLIVA**  
DD. Prefeito Municipal da Estância Turística de  
Guaratinguetá – SP

 (12) 3123-2400

 Av. João Pessoa, nº 471 - Pedregulho  
Guaratinguetá/SP - CEP 12.515-010

 [www.camaraguaratingueta.sp.gov.br](http://www.camaraguaratingueta.sp.gov.br)  
[camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br](mailto:camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br)

